

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO – TCE 2025

De acordo com o edital do processo seletivo para acadêmicos bolsistas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RIO), todos os estagiários deverão elaborar um trabalho de conclusão de estágio (TCE), que deverá ser construído com base nos modelos disponibilizados no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas/>, no link **Orientações**

Os trabalhos que necessitarem de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP - SMS/RIO) terão que ser submetidos ao CEP através da Plataforma Brasil e cumprir os trâmites por eles estabelecidos.

ORIENTAÇÃO DO TCE

O orientador do TCE, a princípio, é o supervisor/preceptor do estágio. Porém, na impossibilidade destes, poderá ser o professor da Instituição de Ensino, desde que sob ciência e concordância do supervisor de estágio. É possível termos um orientador pela instituição de ensino e um pela unidade de saúde. Não será permitido mais que dois orientadores por TCE.

AVALIAÇÃO DO TCE

Os trabalhos serão avaliados pelo supervisor do estagiário no sentido de defini-lo como adequado ou não em relação às práticas vivenciadas ao longo do estágio. Após avaliação do profissional supervisor, o aluno deverá entregar o TCE ao Centro de Estudos de referência para sua unidade de lotação.

DÚVIDAS SOBRE TCE

As dúvidas em relação à elaboração do TCE que não forem respondidas pelo supervisor/preceptor deverão ser esclarecidas junto ao Centro de Estudos da unidade de lotação do acadêmico. Caso necessário, o Centro de Estudos consultará a Gerência de Desenvolvimento Técnico-Acadêmico (GDTA), para posterior orientação ao acadêmico.

Observação: Será possível a elaboração do TCE em dupla e de acadêmicos de unidades diferentes, desde que o objeto da pesquisa seja realidade nos campos de estágio dos mesmos, que os supervisores estejam de acordo e que os Centros de Estudos dos estagiários possam acompanhar o processo e, no tempo devido, receberem cópia do trabalho produzido.

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCE QUE NÃO SERÁ SUBMETIDO AO CEP

- **Início do estágio:** Abril, Maio ou Junho de 2025
- **Definição de orientador, tema, formato e cronograma do TCE:** Junho de 2025
- **Desenvolvimento da pesquisa:** Julho, Agosto e Setembro de 2025
- **Fechamento da Pesquisa:** Outubro de 2025

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO TCE QUE SERÁ SUBMETIDO AO CEP

- **Início do estágio:** Abril, Maio ou Junho de 2025
- **Definição de orientador, tema, formato e cronograma do TCE:** Junho de 2025
- **Confecção do Projeto de pesquisa:** Julho de 2025
- **Submissão do Projeto de Pesquisa através da Plataforma Brasil:** Agosto de 2025
- **Coleta de dados:** Setembro de 2025 (somente com aprovação do CEP)
- **Fechamento da Pesquisa:** Outubro de 2025

SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA AO CEP

A submissão de Trabalhos Acadêmicos deverá ser feita via Plataforma Brasil, conforme recomendação da CONEP, seguindo tais etapas:

1. Solicitamos que acessem o site: <https://saude.prefeitura.rio/comite-de-etica-em-pesquisa/> - acessar: Documentos Obrigatórios para Abertura de Protocolo de Projeto de Pesquisa via Plataforma Brasil
2. O orientador da pesquisa deverá se cadastrar na Plataforma como pesquisador responsável e cadastrar o projeto, anexando os documentos exigidos no item 1, junto a Plataforma Brasil: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>
3. O orientador deverá monitorar, por e-mail e/ou telefone, o andamento da pesquisa junto ao CEP/SMS evitando que eventuais exigências não sejam cumpridas no prazo, comprometendo o cronograma estabelecido no projeto.

O QUE É A PLATAFORMA BRASIL?

A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registro de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/CONEP.

COMO SABER SE O TCE PRECISARÁ SER SUBMETIDO AO CEP?

Se para a elaboração do TCE houver necessidade do pesquisador acessar, direta ou indiretamente, dados dos participantes da pesquisa, será necessário elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo ao CEP, através da Plataforma Brasil.

A Plataforma Brasil é responsável por receber o Projeto de Pesquisa e encaminhá-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa.

O CEP da SMS/RIO avaliará se o pesquisador atendeu aos critérios para aprovação da pesquisa ou se precisará cumprir alguma exigência, que será adequadamente sinalizada, a fim de obter a autorização para iniciar a pesquisa.

Obs.: Pesquisas realizadas com dados de domínio público ou de revisão bibliográfica não precisam ser submetidas ao CEP.

CONTATOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA SMS-RIO

Site: <https://saude.prefeitura.rio/comite-de-etica-em-pesquisa/>

Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 16 – 4º andar – Centro – RJ

Telefone: (21) 2215-1485

E-mail: cepsmsrj@yahoo.com.br ou cepsms@rio.rj.gov.br

Horário de atendimento ao público: de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h